



MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

PAÇO MUNICIPAL "TEORLINO SOLDI"

RUA GUILHERME SCHIFFER, Nº 67. CEP 84.140-000 – FONE/FAX 0xx 42 3256 1122

DECRETO Nº 132 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA, Prefeito do Município de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1218 de 12 de dezembro de 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional para o exercício de 2023, no valor de R\$ 236.491,04 (Duzentos e Trinta e Seis Mil Quatrocentos e Noventa e Um Reais e Quatro Centavos), no Orçamento Geral do Município, conforme segue:

07 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

15.452.0019.2019 – Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

1581 00504 – Outros Royalties e Compens. Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias.....R\$ 120.000,00

1582 00510 – Taxas – Exercício de Polícia.....R\$ 10.000,00

1590 00507 – COSIP – Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF.....R\$ 100.000,00

08 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

08.001 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO

26.782.0027.2027 – Manutenção do Departamento Rodoviário

3.1.90.94.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

1680 00000 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 5.500,00

10 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0031.2031 – Manutenção do Fundo de Assistência Social

3.3.90.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

2191 01022 – Transferências do Sistema Único de Assistência Social – Suas (COVID).....R\$ 991,04

TOTAL R\$ 236.491,04

Art. 2º - Para cobertura do valor previsto no Art. 1º, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro

00507 – COSIP – Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF.....R\$ 20.000,00

01022 – Transferências do Sistema Único de Assistência Social – Suas (COVID).....R\$ 991,04

Excesso de Arrecadação

00000 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 5.500,00

00504 – Outros Royalties e Compens. Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias.....R\$ 120.000,00

00507 – COSIP – Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF.....R\$ 80.000,00

00510 – Taxas – Exercício de Polícia.....R\$ 10.000,00

TOTAL R\$ 236.491,04

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Amazonas, 05 de setembro de 2023.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA

Prefeito Municipal